

DECRETO Nº 000094/19 de 18 de Abril de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 94/2019
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 18.04.19

Responsáveis BU

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.890,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
		02.01.14.243.0210.2.990-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			2.100,00
03	-	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
		03.01.04.122.0110.1.301-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete			5.410,00
10	-	ENCARGOS GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01	-	ENCARGOS GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
		10.01.28.846.0000.0.007-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais			1.880,00
		10.01.28.846.0000.0.007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			500,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	9.890,00
----------------------	----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Abril de 2019



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal